



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que adote as providências administrativas, técnicas e legais cabíveis visando à realização de estudos e à viabilização da interligação viária entre a Avenida Nelson José de Campos e a Avenida Horst Frederico João Heer, na região do Resid. Sabias.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências administrativas, técnicas e legais cabíveis, por meio dos órgãos competentes, visando à realização de estudos técnicos e urbanísticos e à viabilização da interligação viária entre a Avenida Nelson José de Campos e a Avenida Horst Frederico João Heer, objetivando a melhoria da mobilidade urbana e do acesso a equipamentos públicos na região. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Mobilidade Urbana

## **JUSTIFICATIVA:**

Conforme se observa por meio de imagens aéreas e da análise da malha viária existente, a Avenida Nelson José de Campos não se encontra interligada à Avenida Horst Frederico João Heer, apesar da evidente proximidade física entre os eixos viários e da ocupação urbana consolidada em seu entorno.

Na prática, o acesso da população dos bairros Bom Sucesso e Residencial Jardim dos Sábias à Avenida Horst Frederico João Heer ocorre exclusivamente pela Rua Íris Aparecida de Camargo, obrigando os moradores a realizarem um longo e ineficiente percurso de contorno, passando por vias locais até alcançar a Avenida Luiz Bruno Petrilli, para então acessar a referida avenida.

0037040  
09/02/2026 16:32  
IND 171/2026  
PROT - CMI 567/2026



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

A ausência dessa interligação direta impõe à população a necessidade de contornar extensas áreas verdes do loteamento, o que resulta em aumento desnecessário do tempo de deslocamento, sobrecarga de vias locais que não possuem função arterial, prejuízo à fluidez do tráfego e ao transporte coletivo, maior consumo de combustível, impacto ambiental indireto e comprometimento da lógica de hierarquização do sistema viário urbano.

Além disso, a falta de interligação viária prejudica de forma significativa o acesso à Creche Prof.<sup>a</sup> Marina Maschietto Magnusson, equipamento público essencial para a educação infantil da região. Os moradores da parte baixa do Residencial Jardim dos Sábias são obrigados a realizar extenso contorno viário para acessar a unidade escolar, mesmo estando esta localizada a curta distância em linha reta, o que impacta diretamente a rotina de pais, responsáveis e do transporte escolar.

Ressalta-se que a continuidade e conectividade do sistema viário constituem diretrizes fundamentais do planejamento urbano, devendo assegurar trajetos diretos, seguros e eficientes, especialmente em áreas densamente povoadas e no acesso a equipamentos públicos de educação e demais serviços essenciais. A inexistência dessa ligação compromete a função estrutural das avenidas, que deixam de cumprir plenamente seu papel de distribuição e organização do tráfego urbano.

Diante desse cenário, a presente Indicação possui caráter orientador e propositivo, respeitando a competência do Poder Executivo e evitando vício de iniciativa, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de planejamento urbano, mobilidade eficiente e melhoria da qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

**DANILO BARNABÉ**  
**Vereador**